

**REUNIÃO CONJUNTA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 1066/2022**

**Autor:** Roger Rodrigues Germiniano

**Assunto:** “Dispõe sobre parcerias entre instituições privadas e comunidades locais para implantação de ações de proteção e garantias de direitos à mulher.”

**Relator:** Joel Bueno da Rocha

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Roger Rodrigues Germiniano que dispõe sobre a conjugação de esforços entre instituições privadas e comunidades para implantar ações relativas à proteção e garantia dos direitos das mulheres.

O projeto foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça que exarou parecer favorável à tramitação por não haver óbice de natureza constitucional e legal. E, pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que se manifestou pela aprovação do projeto.

A proposição tem por finalidade entrelaçar as necessidades das mulheres à disposição da sociedade civil em atendê-las nas mais diversificadas áreas como educação, saúde, cultura, formação para o mercado de trabalho e acesso à tecnologia, além de outros; pois, muitas mulheres, especialmente das comunidades periféricas, precisam de canais mais próximos que lhes auxiliem nas suas dificuldades.

Assim, de acordo com os artigos 53, 66 e 70, todos do Regimento Interno da Câmara, manifesto-me favoravelmente pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1066/2022.

Colombo, 23 de agosto de 2024.

JOEL BUENO DA ROCHA  
Relator